



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 367/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, **DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o objetivo estratégico de aprimorar a imagem interna e externa da instituição incumbe à Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º e Anexo II da Resolução nº 190/2014, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO que o compartilhamento da gestão é medida salutar que orienta o alcance da missão e dos valores do Poder Judiciário do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VI do art. 2º da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Gabinete Itinerante da Presidência do Tribunal de Justiça, para o exercício de 2016, com o objetivo de fortalecer a interlocução permanente com os gestores das unidades judiciárias, servidores e comunidade.

Art. 2º Estabelecer o calendário de atendimentos e despachos nas seguintes unidades:

- Fórum Criminal, nos dias 04 e 05 de abril;
- Fórum Barão do Rio Branco, nos dias 06 e 07 de abril;
- Fórum dos Juizados Especiais Cíveis, nos dias 08 e 11 de abril;

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco, 30 de março de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Obs.: Republicado por incorreção

Publicado no DJE nº 5.613, de 5.4.2016, fl. 134.